

RESOLUÇÃO PÚBLICA Nº 01/2025
**NOMEAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO 4º CONGRESSO ESTADUAL DA
UNISOL BAHIA**

A Executiva do **CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA – UNISOL BAHIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – O 4º Congresso Estadual da UNISOL BAHIA será realizado em formato digital, no dia **24 de setembro de 2025**, ocasião em que se dará a **eleição e posse dos componentes do Conselho Geral, da Executiva, da Diretoria e do Conselho Fiscal**.

Art. 2º – Nos termos do parágrafo primeiro do **artigo 34 do Estatuto Social da UNISOL BAHIA**, bem como do inciso II do artigo 1º da **Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB)**, a Executiva nomeia para a realização da **Assessoria Jurídica do 4º Congresso Estadual** o advogado **GILSON SILVA FERREIRA JUNIOR**, inscrito na **OAB/BA sob nº 32.499**.

Art. 3º – Toda a comunicação referente ao Congresso será realizada pelos seguintes canais oficiais:

I – Telefone: (71) 98156-5557;

II – E-mail: 4congressounisolba2025@gmail.com

Lauro de Freitas/BA, 04 de setembro de 2025.



Anne Guiomar de Sena Silva
Responsável Legal UNISOL BA